

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 009/2025 - PSS/SEDUC – ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-
PSS/SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Municípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação – GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o **item 1.4** Edital de nº. 01-PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III, e;

CONSIDERANDO o item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC **nos últimos 12 (doze)** meses, os candidatos classificados na forma do **item 1.4**, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item **1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência -PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Administração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para outras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de vagas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO, ainda, que o Edital n.02 PSS/SEDUC/2023/2024 publicado em 05 de dezembro de 2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candidatos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº118/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-Interior, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no Anexo II;

II – DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo com a necessidade da secretaria.

III - DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no Sistema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em

formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a – n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma, anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresenta-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Os candidatos que não aceitarem a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC.

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Manaus, 17 de junho de 2025.

(Assinado digitalmente)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 18 às 23:59h do dia 22 de junho de 2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	31	8h do dia 23/06/2025.

ANEXO II:			
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 8	2024002044408	ABELARDO MARTINS LOURENCO	SIM
2 - 9	2024002033025	DELCINEY MATOS DE OLIVEIRA	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE PORTO ESPIRITUAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002049741	MARCELIO TOMAS MARCOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002017759	JOAO FIDELIS LUCIANO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038543	LEVI MOCAMBITE	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS VILA NOVA / RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024002040587	EURO ALVES	SIM
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ PORTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035481	NIVALDO YASAHTXE	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO ARUTI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002035866	ESAU BRUNO BATISTA	SIM

MUNICÍPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002059606	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	SIM
2	2024002034405	MARIA ROCIO NETO MARINHO	NÃO
3	2024002033864	JOSUE BRAZAO BRANDAO	NÃO
4	2024002032594	GILSON YANOMAMI ARAMASI XAMATARI	NÃO
5	2024002019392	JUAREZ POHOROABIETERI YANOMAMI	SIM
6	2024002021566	MARCILIO POHOROABIETERI YANOMAMI	SIM
7	2024002018408	JESUS ARAMASI XAMATARI YANOMAMI	NÃO
8	2024002023934	SIDRONIO POHOROABIETERI YANOMAMI	SIM
9	2024002018820	MARCAL AMAROKO XAMATARI YANOMAMI	NÃO
10	2024002015784	CIRINEU YANOMAMI KARAWÉ HAITA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021373	MARCILIO POHOROABIETERI YANOMAMI	SIM
2	2024002024530	EDIMAR POHOROABIETERI YANOMAMI	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021571	JONAS YANOMAMI	SIM
2	2024002059840	FRANCISCA SAMPAIO BATISTA	SIM
3	2024002032455	GILSON YANOMAMI ARAMASI XAMATARI	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA AMIUM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002045693	ANGELA MIGUEL TIRINO	NÃO
7	2024002046693	ELIEZER GOMES CAMICO	NÃO
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA NAZARÉ			

MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043541	GERILDO MIGUEL DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA PAMALLI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 7	2024002046667	FRANCINALDO LOURENCO MIGUEL FARIAS	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA RUA PE ANTÔNIO SCOLARO DISTRITO DE IAUARETE-ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024002043001	ARLISON MARINHO FERRAZ	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA NOVA EXTREMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024002049279	GILMARA BRANDAO FREITAS	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA OURIQUE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 7	2024002039534	ISAIAS RAMOS GABRIEL	SIM
2 - 8	2024002059053	JOSIMAR DE SOUZA RAMOS	SIM